LEI Nº 1727, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR R$ 4.200,00.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de BARÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2013, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) sob as seguintes classificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0107.1071 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equip. Material Permanente..... R$ 3.100,00
(Recurso vinculado 4510 – PAB FIXO)
10.301.0107.1071 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3.3.3.90.39.00.000000 – Demais Serviços Terceiros – PJ..... R$ 1.100,00
(Recurso vinculado 4510 – PAB FIXO)

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo anterior a arrecadação a maior no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.02.2013

Eroni Inácio Werner
Secretário da Administração